



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

MANDATO 2021/2025



## EDITAL Nº 7

Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, Presidente da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande \_\_\_\_\_

**TORNA PÚBLICO E CONVOCA**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 11º e do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências conferidas pela alínea b) do nº 1 do artigo 14º do citado regime, a realização de Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, próximo dia **15 de dezembro de 2022 (quinta-feira), pelas 21 horas, nas instalações da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG)**, sitas em Rua Marques de Pombal, nº 92-A, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

### 1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 3. ORDEM DO DIA:

#### 3.1. Aprovação da ata nº 6;

**3.2. Discussão e votação dos documentos previsionais para o ano 2023: Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimento (PPI)** nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**3.3. Discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano 2023** nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**3.4. Autorização Genérica da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande para dispensa de Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;**

**3.5. Discussão e Aprovação do Protocolo de Funcionamento da Orquestra Juvenil da Marinha Grande, celebrado entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal da Marinha Grande;**

**3.6. Apreciação do Relatório de Atividade da JFMG referente ao 4º trimestre de 2022**, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 2, alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;

**3.7. Informação da situação financeira da JFMG**, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 2, alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Marinha Grande, 10 de dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande



---

(Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas)